



Câmara Municipal de Chaval

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

REQUERIMENTO N° 041/2025

EXMA. SRA.

FERNANDA EDUARDO GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL/CEARÁ

Autora: Vereadora Felitita Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

RECEBIDO EM 09/06/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, ao SESA, e aos demais órgãos competentes, para que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Realização urgente de cursos de primeiros socorros, voltados especialmente aos pescadores, comerciantes, trabalhadores informais e moradores de áreas turísticas e de risco;
2. Início imediato de ações de fiscalização rigorosa sobre a prática de corridas de cavalo, vaquejadas improvisadas e disparadas de bois dentro do perímetro urbano do município, especialmente em áreas de fluxo turístico; (Depois dessa fiscalização propôr a proibição dessas práticas dentro da cidade)
3. Que seja promovido um diálogo amplo com a população local, lideranças comunitárias, criadores e praticantes dessas atividades, para que, a partir da escuta e da responsabilidade coletiva, se construa a proposta de uma eventual proibição definitiva dessas práticas em áreas urbanas;
4. Que o Executivo Municipal reforce o diálogo com a Secretaria Estadual de Saúde, cobrando medidas concretas e imediatas para sanar os gargalos da regulação de leitos de urgência e emergência no Ceará, evitando que chavalenses sigam sendo transferidos para outros estados por falta de estrutura.

JUSTIFICATIVA

No último domingo, o município de Chaval testemunhou um episódio de extrema gravidade que quase terminou em tragédia: o pescador e servidor público Olavo foi violentamente atingido por um boi em disparada, que estava sendo acuado por dois jovens montados a cavalo, em plena zona urbana, nas proximidades de um ponto turístico de grande circulação.

Este episódio escancara uma realidade alarmante: a desordem urbana, a ausência de fiscalização e a total falta de preparo da população para lidar com situações de emergência. No momento do acidente, nenhum dos presentes soube prestar socorro. Foi apenas graças à presença fortuita do estudante de medicina João Victor, que se encontrava em um restaurante vizinho, que Olavo recebeu os primeiros atendimentos de reanimação.

A ambulância semi-UTI chegou em tempo, com o competente atendimento do médico Dr. Max e sua equipe de enfermagem. Contudo, diante da conhecida deficiência no sistema de regulação de leitos do Estado do Ceará, o paciente precisou ser transferido às pressas para o estado vizinho. Esse tipo de falha no sistema de saúde estadual compromete diretamente a vida de chavalenses todos os dias.

Fatos como esse não podem ser tratados como exceção ou fatalidade. Eles refletem falhas estruturais profundas que exigem providências urgentes por parte do Poder Público. A cidade de Chaval precisa urgentemente caminhar para uma cultura de prevenção, organização e cuidado com a vida. Não se pode mais permitir que a ausência de normas, fiscalização e preparo continue colocando vidas em risco.

Este requerimento é um alerta e um apelo: que a tragédia seja evitada antes de se tornar irreversível. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chaval/Ce., 09 de junho de 2025

Felitita da Silva Souza Spindola
Felitita da Silva Souza Spindola
Vereadora